



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 015/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO que a servidora TÂNIA DE SOUZA PICCOLO, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Procuradora Geral do Legislativo, ingressou com um pedido de licença-gestante por 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Lei Complementar nº 006 de 12 de julho de 1999, a partir de 07 de novembro de 2016, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO as autorizações legais para a formalização de tal procedimento;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - Pelo presente ATO, conceder à servidora TÂNIA DE SOUZA PICCOLO, *licença gestante*, por 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 07 de novembro de 2016 até 06 de março de 2017, conforme artigo 238 da Lei Complementar nº 006, de 12 de julho de 1999, a qual “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, das Autarquias, Fundações e Câmara Municipal”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 015/2016

- 02 -

Artigo 3º - Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2016.

Brodowski, 11 de novembro de 2016

CRISTIANO DIAS BORBOREMA

-PRESIDENTE-

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTAQUIO SILVA
- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

RONI EUSTAQUIO SILVA
- 2º SECRETÁRIO -